



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

ASSUNTO: Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025

Ref.: Impugnação ao Edital – Pregão Eletrônico nº 021/2025

Em atendimento à impugnação apresentada pela empresa V3 – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025, a Prefeitura Municipal de Muriaé esclarece o seguinte:

A Prefeitura considera a solicitação apresentada, mas reitera que a exigência de **cilindrada mínima de 2.800 cm³** foi estabelecida com o intuito de garantir a adequação técnica do veículo para as necessidades da frota pública, sem comprometer a qualidade do serviço.

Dessa forma, **não haverá alteração no descritivo do edital** quanto à exigência de cilindrada mínima, uma vez que o critério visa atender às necessidades operacionais. No entanto, a **marca Mitsubishi L200 será retirada do descritivo**, pois o modelo não atende a esse requisito.

03 de abril de 2025

Danilo Murta Maciel
Secretário Municipal de Administração